

ADENDO I AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – SECULT/ITAITINGA

O Município de ITAITINGA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, com sede na Rua Francisco Cordeiro de Oliveira, Nº S/N - Centro, neste município, torna público para conhecimento dos interessados o presente ADENDO I ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – SECULT/ITAITINGA.

1.0 - DO OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Itaitinga/CE.

2.0 - DA MOTIVAÇÃO: Em decorrência da necessidade de estender o prazo para recebimento das propostas e documentos de habilitação, ensejando assim, na possibilidade de aumentar a quantidade de projetos a serem recebidos, com a participação de possíveis interessados no presente chamamento.

3.0 - DAS ALTERAÇÕES: Diante da justificativa exposta, torno público o presente ADENDO, para alterar informações previstas no subitem 6.1 e 7.1 do Edital, os quais passam a apresentar as seguintes redações:

3.1 – 6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 13 a 29 de Outubro de 2023.

3.2 - 7. COMO SE INSCREVER

7.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 por meio de forma presencial no horário de 08 às 17hrs na Secretaria de Cultura e Turismo de Itaitinga, situada à Rua Francisco Cordeiro de Oliveira, Nº S/N - Centro, ou de forma virtual através do email: cultura@itaitinga.ce.gov.br.

4.0. Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

5.0. DO ACESSO: Este ADENDO encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura de Itaitinga, www.itaitinga.ce.gov.br.

Itaitinga/CE, 20 de outubro de 2023.



JOSÉ MARIA GONÇALVES COSTA

Secretário Adjunto da Secretaria de Cultura e Turismo